



ANEXO I

Autorizo	o(a)	servidor(a)
_____, matrícula SIAPE nº _____, a participar de todas as etapas do Curso de Planejamento e Gestão Educativa, realizado pelo Ministério da Educação em Parceria com a UNESCO. Brasília, de de 2011. Nome e cargo da chefia imediata (Assinatura e Carimbo)		

ANEXO II

Termo de Compromisso e Responsabilidade

CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCATIVA MEC/UNESCO

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, (nome do servidor), matrícula SIAPE nº (nº da matrícula SIAPE), ocupante do cargo efetivo (cargo do servidor), do quadro permanente do (nome do órgão), em exercício no(a) (unidade de lotação), tendo sido selecionado para o Curso de Planejamento e Gestão Educativa MEC/UNESCO, manifesto minha inteira concordância com as normas, critérios e procedimentos estabelecidos em Edital próprio, e me comprometo a cumprir, no mínimo 80%(oitenta por cento) da carga horária presencial e integralmente as atividades desenvolvidas a distância, por meio de ambiente on line de aprendizagem.

Declaro que são verdadeiras todas as informações por mim prestadas no âmbito do processo seletivo do curso.

Brasília, de de 2011.

Assinatura do(a) Servidor(a) Selecionado(a)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001479201123. Objeto: Aquisição de equipamento de laboratório Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/10/2011 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229, Bloco A, Sala 206 Maracana - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2011 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos), ou no endereço eletrônico <https://comprasnet.gov.br>.

GABRIEL WOOD CAMPOS JAMUS
Pregoeiro

(SIDECA - 21/10/2011) 153010-15244-2011NE800037

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2011 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001354201101. Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança. Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 24/10/2011 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229, Bloco A, Sala 206 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2011 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 3,00 (Três Reais), ou no endereço eletrônico <https://comprasnet.gov.br>.

(SIDECA - 21/10/2011) 153010-15244-2011NE800037

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2011 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001904201184. Objeto: Aquisição de material de expediente. Total de Itens Licitados: 00044. Edital: 24/10/2011 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229, Bloco A, Sala 206 Maracana - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2011 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos), ou no endereço eletrônico <https://comprasnet.gov.br>

DARLI CABRAL PINHEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/10/2011) 153010-15244-2011NE800037

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2011 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001340201180. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/10/2011 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229, Bloco A, Sala 206 Maracana - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2011 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital poderá ser

retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos), ou no endereço eletrônico <https://comprasnet.gov.br>.

WILLER FIRMIANO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/10/2011) 153010-15244-2011NE800037

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2011 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001663201173. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/10/2011 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229, Bloco A, Sala 206 Maracana - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2011 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 4,00 (Quatro Reais), ou no endereço eletrônico <https://comprasnet.gov.br>.

GABRIEL WOOD CAMPOS JAMUS
Pregoeiro

(SIDECA - 21/10/2011) 153010-15244-2011NE800037

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2011 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001546201118. Objeto: Aquisição de equipamento de laboratório para UnED Maria da Graça. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/10/2011 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Av.maracana N. 229, Bloco A, Sala 206 Maracana - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos), ou no endereço eletrônico <https://comprasnet.gov.br>.

EGBERTO VELLOSO DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/10/2011) 153010-15244-2011NE800037

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 - UASG 153167

Número do Contrato: 20/2009. Nº Processo: 23040002928201119. PREGÃO SISPP Nº 17/2009. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CNPJ Contratado: 01407134000194. Contratado: ELOS ADMINIS-TRACAO E AGENCIAMENTO-S/S LTDA EPP. Objeto: Fundamen-tado no termo do artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo quinto da Lei8.666/93 e alterações e na forma do parecer da Procuradoria da AGU, o valor do termo de contrato 020/2009, fica reajustado em mais Cento e trinta reais e sessenta e um centavos mensais apartir de 01/04/2011, ficando o valor globaldeste termo em Oitocentos e se-tenta e cinco reais e oito centavos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 27/09/2011 a 21/10/2011. Valor Total: R\$875,08. Fonte: 112000000 - 2011NE800028. Data de Assinatura: 27/09/2011.

(SICON - 21/10/2011) 153167-15201-2011NE800029

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 24/2011 publicado no D.O.U de 07/10/2011, Seção 3, Pág. 33. Onde se lê: Vigência: 26/09/2011 a 24/11/2011 Leia-se: Vigência: 26/09/2011 a 24/12/2011

(SICON - 21/10/2011) 153167-15201-2011NE800029

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 26/2011

Objeto: Divulgação do resultado da seleção de projetos conjuntos de pesquisa no âmbito do Programa NoPa - CAPES/DAAD/GIZ. Resultado disponível no sítio da CAPES: <http://www.capes.gov.br/>

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da CAPES

EDITAL Nº 37/2011

EDIÇÃO 2011 DO PRÊMIO CAPES DE TESE

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, Fundação Pública, criada pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte - Quadra 2 Bloco "L" Lote 6 - CEP: 70040-020, Brasília - DF, torna pública a edição 2011 do Prêmio Capes de Tese, referente a teses defendidas em 2010, conforme o processo de nº 23038.006802/2011-62.

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Prêmio Capes de Tese é constituído pelo:

I - Prêmio Capes de Tese; e

II - Grande Prêmio Capes de Tese.

Art. 2º O Prêmio Capes de Tese será outorgado para a melhor tese de doutorado selecionada em cada uma das áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES, em parceria com a Fundação Conrado Wessel e o Instituto Paulo Gontijo, nos cursos de pós-graduação adimplentes e reconhecidos no Sistema Nacional de Pós-Graduação.

Parágrafo único. Considera-se área do conhecimento aquela que tem um coordenador de área nomeado pela CAPES, agregando-se a esta subáreas relacionadas.

Art. 3º O Grande Prêmio Capes de Tese será outorgado para a melhor tese selecionada em cada um dos três grupos de grandes áreas

Parágrafo único. Os Grandes Prêmios Capes de Tese terão as denominações a seguir:

I - Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrá-rias, denominado "Grande Prêmio Capes de Tese Emílio Marcondes Ribas (2011)";

II - Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, denominado "Grande Prêmio Capes de Tese Otto Richard Gottlieb (2011)";

III - Ciências Humanas, Lingüística, Letras e Artes, Ciências Sociais Aplicadas e Ensino de Ciências, denominado "Grande Prêmio Capes de Tese Paulo Reglus Neves Freire (2011)".

Parágrafo único. A tese escolhida na área Interdisciplinar será incluída no grupo de grandes áreas que a comissão de premiação da referida área considerar mais pertinente, ouvida a Presidência da CAPES.

Art. 4º As teses para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - estar disponível no banco de teses da CAPES;

II - ter sido defendida em 2010;

III - ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de co-tutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV - ter sido defendida em programa de pós-graduação que tenha tido, no mínimo, 5 (cinco) teses de doutorado defendidas em 2010.

Art. 5º As teses que concorrerão ao Grande Prêmio Capes de Tese são as teses vencedoras do Prêmio Capes de Tese.

Art. 6º Os critérios de premiação serão originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação e valor agregado ao sistema educa-cional.

Parágrafo único. Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio e do Gran-de Prêmio Capes de Tese.

TÍTULO II - DA PREMIAÇÃO

Art. 7º O Prêmio Capes de Tese consiste em:

I - passagem aérea e diária para o autor e um dos orien-tadores da tese premiada para que compareçam à cerimônia de pre-miação que ocorrerá na sede da CAPES, em Brasília. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendem o território bra-sileiro;

II - certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;

III - certificado de premiação e medalha para autor;

IV - auxílio equivalente a uma participação em congresso nacional para o orientador, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

V - bolsa para realização de estágio pós-doutoral em ins-tituição nacional de até 3 (três) anos para o autor da tese, podendo converter 1 (um) ano em estágio pós-doutoral fora do país em uma instituição de notória excelência na área de conhecimento do pre-miado.

Parágrafo único. Está prevista a concessão de um prêmio adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo Instituto Paulo Gontijo para os autores das teses vencedoras nas áreas de "Astronomia/Física" e de "Matemática/Probabilidade e Estatística" e em "Química".

Art. 8º O Grande Prêmio Capes de Tese consiste em:

I - passagem aérea e diária para o autor e um dos orien-tadores da tese premiada para que compareçam à cerimônia de pre-miação que ocorrerá na sede da CAPES, em Brasília. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendem o território bra-sileiro;

II - certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;

III - certificado de premiação e medalha para autor;

IV - auxílio equivalente a uma participação em congresso internacional para o orientador, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

V - bolsa para realização de estágio pós-doutoral em ins-tituição nacional de até 5 (cinco) anos para o autor da tese, podendo converter 1 (um) ano em estágio pós-doutoral fora do país em uma instituição de notória excelência na área de conhecimento do pre-miado;

VI - US\$ 15.000,00 (quinze mil dólares) para o premiado, concedidos pela Fundação Conrado Wessel.

Parágrafo único. O vencedor do Grande Prêmio deverá optar pelos benefícios previstos no inciso V do Art. 7º e do Art. 8º; e seu orientador deverá optar pelos benefícios previstos no inciso IV do Art. 7º e do Art. 8º, não sendo acumuláveis os benefícios pre-vidos.

Art. 9º O prazo para usufruto dos prêmios listados nos Art. 7º e Art. 8º é de 2 (dois) anos, improrrogáveis, a contar da data de divulgação oficial do resultado da premiação.

Parágrafo único. Se os premiados não puderem usufruir do benefício ofertado no inciso V dos Art. 7º e Art. 8º dentro do prazo determinado, o mesmo poderá ser solicitado para conversão em igual soma de recursos aplicáveis na rubrica custeio. A solicitação deverá ser aprovada pela Diretoria de Programas e Bolsas no País, segundo suas normas vigentes, e os recursos deverão, obrigatoriamente, ser usados em um projeto a ser desenvolvido no Brasil.